



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 58/ASLP.SEGPES.GDGSET.GP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010**

Altera o ATO.GDGSET.GP.N.º 269, de 6/5/2009, referendado pela Resolução Administrativa n.º 1.339, de 1º/6/2009.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do art. 35 do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, e tendo em vista o constante no Acórdão n.º 1.528/2008, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União; na Portaria Conjunta nº 1/2007 do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, dos demais Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; bem assim no Processo Eletrônico nº TST – 501.756/2008-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a redação do art. 2º do ATO.GDGSET.GP.N.º 269, de 6/5/2009, publicado no DEJT de 7/5/2009, referendado pela Resolução Administrativa n.º 1.339, de 1º/6/2009, nos seguintes termos:

“Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 9/3/2007, considerando a publicação da Portaria Conjunta nº 1/2007.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**